



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

  
JOÃO MARCELO  
BALSANELLI  
26/11/2024 17:25

**PORTARIA TRT/GP/SGJ N° 081/2024**

Altera o horário do expediente no dia 6.12.2024 e protraí os dias do começo e do vencimento de prazos processuais no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região, em função da sessão solene de posse dos novos dirigentes desta corte eleitos para o biênio 2025/2026.

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a sessão solene de posse dos novos dirigentes desta corte eleitos para o biênio 2025/2026, no dia 6 de dezembro de 2024, às 19h, no Plenário Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja, nesta Capital,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar o horário de expediente (interno e externo) no âmbito dos 1º e 2º graus de jurisdição da Justiça do Trabalho da 24ª Região, no dia 6 de dezembro de 2024, para ter início às 7h e encerramento às 12h.

**Art. 2º** Os dias de começo e de término de prazos judiciais e administrativos coincidentes com o dia 06.12.2024 ficam protraídos para o primeiro dia útil subsequente (CPC, artigos 15 e 224, § 1º).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)*

**João Marcelo Balsanelli**  
**Desembargador Presidente do**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região**